



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº046/2021

Protocolo nº157 em 29/11/2021 às 12:44

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo senhor: **Jesuíno Cordeiro Mendes Júnior, Presidente do ITER-RMA(Instituto de Colonização e Terras do Maranhão)**, **INDICANDO-LHE: A regularização fundiária do povoado Lage do Curral, no Município de São Mateus do Maranhão - MA.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A regularização Fundiária é um processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de integrar áreas com ocupações irregulares ao contexto legal das cidades. Também é um instrumento para promoção de cidadania e desenvolvimento do Município.

Sendo assim, muitas pessoas, predominantemente de baixa renda, moram no referido local que carece de atenção da administração, em especial quanto às melhorias sugeridas visando oferecer melhores condições de habitabilidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 29 de novembro de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ

(Gilvan Moreno)

Vereador